



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

1. A AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Pró-Reitor de Administração comunica Termo de Referência SEI 1048066 e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

1.2. **Motivação:** Conforme Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0632075), a contratação visa o operacionalização concurso público para provimento de vagas desocupadas refletindo no fortalecimento de pessoal da Instituição.

1.3. Base Legal: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021

1.4. Art. 75 É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

1.5. **Do Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos de técnico-administrativos de nível médio e superior para integrarem o quadro de pessoal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

1.6. **Valor:** R\$ 773.228,26 (setecentos e setenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)

1.7. **Contratada:** Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

1.8. **CNPJ:** 18.720.938/0001-41

1.9. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.10. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior.

(assinado eletronicamente)
Pró-Reitor de Administração/UFVJM

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Processo de **DISPENSA** de Licitação analisado pela Procuradoria Jurídica, conforme parecer anexo aos autos (SEI nº 1065119). Recomendações atendidas, conforme documentos SEI 1069738 e 1070343.

2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI 1048066.

2.3. **Da Publicação:**

2.3.1. Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

(assinado eletronicamente)

Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 15/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 15/05/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1074287** e o código CRC **B795AED3**.

Referência: Processo nº 23086.003305/2022-90

SEI nº 1074287